

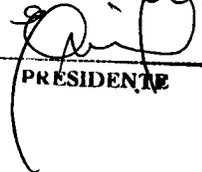


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 265/99

Sala das Sessões 03/08/99  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que em nossa cidade são muitos os artistas artesãos que, embora de grande competência, não têm seus trabalhos conhecidos pela população;

**Considerando** que a exposição dos trabalhos para o público é o meio mais eficaz de se dar publicidade para os amantes dessa arte, e ainda para se descobrir talentos no gênero de artesanato;

**Considerando** que nossa cidade realiza constantemente vários tipos de feiras, onde são expostos diversos produtos, o que poderia, igualmente, acontecer com trabalhos artesanais;

**Considerando** que a Secretaria competente do Município, poderia programar a realização desse tipo de exposição, promovendo reuniões preliminares com os artesãos de nossa cidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de, junto a Secretaria competente, verificar a possibilidade de se realizar em nossa cidade, feira com produtos artesanais, possibilitando assim, esses artistas de Pirassununga, meios de expor ao público os trabalhos que desenvolvem.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador